



PORTARIA N° 048/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 38, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),


RESOLVE

EXONERAR o servidor municipal, Sr. José Pereira, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Sociais CC 07.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de fevereiro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

17 / 02 de 2009
Edição n° 1339